



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 980/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de outubro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.68.531-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.483.578-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2372 Página 127-128 Ano: X

Data: 19/10/2021

Art. 2º - O valor total do débito é de R\$ 1.111.955,20 (um milhão, cento e onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que se refere as parcelas em aberto dos anos de 2013, 2014, 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Art. 3º - O valor de R\$ 1.111.955,20 (um milhão, cento e onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), deverá ser pago pelo Município em 67 (sessenta e sete) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 16.596,34 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) com vencimento da parcela todo dia 10 (dez) de cada mês, a iniciar após a publicação de vigência da presente lei, vencendo-se as demais parcelas nos meses subsequentes ao do efetivo pagamento da primeira parcela.

Art. 4º - O Município também se compromete e deverá pagar ao Consórcio, juntamente com cada parcela do presente acordo, as parcelas mensais vincendas, devidas a título de contrato de rateio, sendo certo que a falta de pagamento de qualquer uma destas parcelas (parcelas vincendas), prejudica o presente acordo celebrado, dando direito à continuidade da demanda judicial proposta pelo CIUENP, ou mesmo execução deste instrumento.

Art. 5º - O atraso de qualquer uma das parcelas do referido acordo enseja o vencimento antecipado da dívida em aberto parcelada, e será cobrado juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 1% (um por cento) ao mês para cada parcela vencida cumulativamente.

Art. 6º - Os pagamentos oriundos desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.01.28.843.0000.0.001 - 4.6.90.71.00 - fonte 000.

§ 1º - Cada parcela terá um número de ordem identificador para controles Contábeis, com a referência "Amortização SAMU".

§ 2º - A amortização será efetivada mensalmente, identificada por depósito bancário em valor correspondente a cada parcela, na conta corrente indicada pelo CIUENP.

Art. 7º - O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento de cada parcela objeto do Acordo de Parcelamento.

Art. 8º - O descumprimento de quaisquer condições estabelecidas nesta Lei implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:36C0CE27

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de outubro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D763DF73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLINQUESCALE QUERINO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CLINQUESCALE QUERINO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.692.513 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.605.179-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2018 à 07/10/2019 a contar de 14/2021 à 02/11/2021, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F852C507

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de outubro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.68.531-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.483.578-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8209DB49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BDD855D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 104/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 à 19/07/2021 a contar de 18/10/2021 à 01/11/2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FC091DE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2021

Itambaracá-PR, 18 de outubro de 2021.

Ref:	Processo Administrativo nº 018/2021 -CMI
	Dispensa de Licitação nº 14/2021 -CMI- Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **ORIENTE PLACAS EIRELI** para confecção de quadros de legislatura para a Câmara Municipal de Itambaracá – PR, no valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:2BF9142C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 041/2021, objeto do Processo Administrativo nº 110/2021, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos”, para as Empresas: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**, CNPJ: 08.588.544/0001-63, sita a Rua Major Florêncio, 463, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, valor de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais) e a **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 80.224.785/0001-15, sita à Avenida Dr Francisco Lacerda Junior, 1551, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o valor total de R\$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para eficácia do ato, nos